



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 014/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

trata sob

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6885876, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.135.603-78, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72(SETENTA E DOIS), no valor de R\$-15.153,41 (Quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22042P**, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 22 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.03.22 12:04:52 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

RECEBIDOS
27/03/24
Leticia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARO que nesta data dei publicidade
Ao Instituto de Previdência do Município
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas-PA, 26 de março de 2024.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. <u>1144</u>
Data: <u>26/03/2024</u> Hora: <u>16:43</u>
<u>Leticia</u>
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 014/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

trata sob
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO, UNIÃO EST ÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6885876, inscrito(a) no CP F sob o n.º 281.135.603-78, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72(SETENTA E DOIS), no valor de R\$-15.153,41 (Quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22042P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 22 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:67B7B2AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/03/2024. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>